A BANDEIRA do BRASIL

e outros símbolos nacionais

IBGE

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Centro de Documentação e Disseminação de Informações

e outros símbolos nacionais

Rio de Janeiro
2019

Apresentação

No dia 19 de novembro de 1889, foi assinado o Decreto n. 4, que versava sobre a criação da Bandeira Nacional: "querido símbolo da Terra – da amada Terra do Brasil". Aqui estamos, 129 anos depois, para apresentar *A bandeira do Brasil e outros símbolos nacionais*, uma síntese sobre o estandarte principal e demais ícones oficiais da nossa pátria.

Nesta publicação, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE examina a origem, a importância e o significado de nossa bandeira, desde as precursoras, as chamadas "bandeiras históricas luso-brasileiras", até o pavilhão atual, abordando aspectos de sua criação, forma e apresentação.

A publicação, ricamente ilustrada, discorre, também, sobre os demais símbolos pátrios – Hino Nacional, Armas Nacionais e Selo Nacional – em linguagem sintética e descomplicada, visando a um público amplo e diversificado. Espera-se, assim, contribuir para a disseminação do conhecimento acerca da história e dos significados de cada um de nossos símbolos de brasilidade e identidade nacional.

Susana Cordeiro Guerra
Presidente do IBGE

A BANDEIRA: SUA ORIGEM, IMPORTÂNCIA E SIGNIFICADO

Auriflama, balsa, bandeirola, emblema, estandarte, flâmula, galhardete, gonfalão, guião, insígnia, lábaro, pálio, pavilhão, pendão, signa, vexilo. Todos esses termos poderiam substituir a palavra bandeira – alguns com maior precisão, outros nem tanto. Mesmo não exprimindo o sentido global e específico da bandeira, eles são seus sinônimos e vêm sendo utilizados ao longo do tempo.

Quando se fala em bandeira, é difícil precisar o momento exato de sua aparição enquanto objeto, mas se pode afirmar que surgiu instintivamente, e não por alguma convenção político-administrativa. Foi, antes, uma consequência de sucessivas imitações individuais do que de determinação de um líder ou grupo.

Tal fato verificou-se em várias partes do mundo, e o primeiro material utilizado com essa finalidade foi um feixe de ramos arrancados de árvores e amarrados a uma haste. Depois, foram usadas cabeças de animais, amarradas por fitas às hastes. Não se pode precisar quando, mas existem registros de objetos assim em eras remotas no Egito, Mesopotâmia, Índia e China, segundo Raimundo Olavo Coimbra, autor da obra *A bandeira do Brasil: raízes histórico-culturais*, cuja terceira edição foi divulgada pelo IBGE em 2000.

Use o leitor de QR code e acesse o livro *A bandeira do Brasil: raízes histórico-culturais.*

Quanto ao uso, no Oriente, a bandeira se caracterizava, predominantemente, como símbolo étnico-religioso. Em Roma, era símbolo militar; na Grécia, a bandeira de cada Cidade-Estado era inspirada em lendas mitológicas e tinha função pedagógica. Tanto os gregos como os romanos passaram a confeccioná-las com tecidos. Sabe-se que eram tecidos resistentes e considerados nobres pela população.

Na época moderna, com o surgimento dos Estados-Nações, as bandeiras tornaram-se, cada vez mais, símbolo unificador de um grupo étnico-cultural, ou, mais precisamente, da pátria, e não só um emblema visual representativo de um lugar.

Apesar de terem surgido antes das guerras, é consenso que as bandeiras foram exaltadas e tiveram maior destaque em períodos de beligerância. Atualmente, contudo, passaram a ganhar maior importância também como representação da paz, sendo o maior exemplo a bandeira da Organização das Nações Unidas - ONU.

Do feixe de ramos amarrados a uma haste, companheiro de caça e festas, ao pano presente em cenas de guerra, que depois se transformou em símbolo de união de uma nação, pode-se dizer que a ideia fundamental da bandeira repousa no desejo de comunicação que está nas raízes da alma humana.

AS BANDEIRAS HISTÓRICAS

Em *A bandeira do Brasil: raízes histórico-culturais*, Raimundo Olavo Coimbra elenca algumas precursoras da atual Bandeira Nacional – as chamadas "bandeiras históricas luso-brasileiras".

No início, cabe ressaltar, as bandeiras que aqui tremulavam eram apenas as existentes em Portugal, antiga metrópole do Brasil Colônia. Depois, permitiu-se a criação de nosso próprio símbolo, ainda que paralelo ao símbolo português.

Durante o período em que estivemos sob o domínio espanhol (1580 a 1640), nossa bandeira conservou o escudo em vigor – tendência tipicamente ibero-brasileira de aceitar símbolos das nações vencidas, neste caso, a portuguesa, com leves acréscimos. Por algum tempo, com as investidas de outras nações no território, tivemos a Bandeira do Brasil Holandês para o Nordeste e a da França Antártica para o Rio de Janeiro e São Luís do Maranhão. Ostentamos, também, bandeiras revolucionárias antes e depois da Independência, em 1822, como a intitulada "Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve". Recém-proclamada, a República adotou a Bandeira do Clube Republicano Lopes Trovão, que tremulou por apenas quatro dias.

Em seu livro, Coimbra considera as seguintes bandeiras que pertenceram à história de Portugal e/ou do Brasil, em um total de 23.
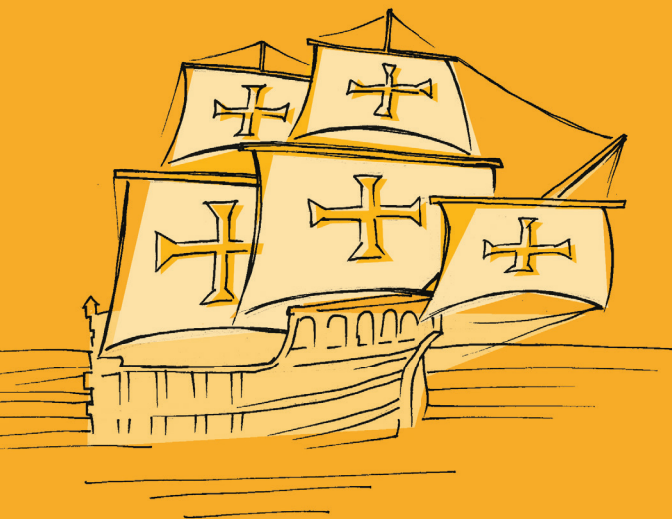
Bandeira
dos Lusos
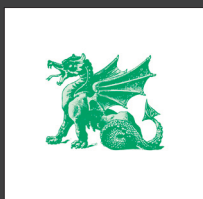
Bandeira do
Condado Portucalense

Bandeira do
Reino de Portugal
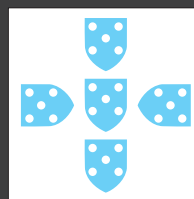
Bandeira do Reino
de Portugal e Algarve
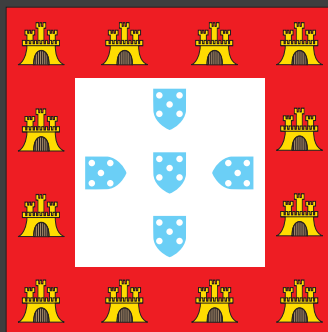
Bandeira
de D. João I
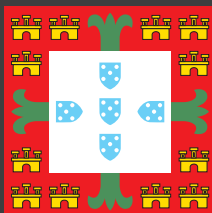
Bandeira
da Ordem de Cristo

Bandeira
Real
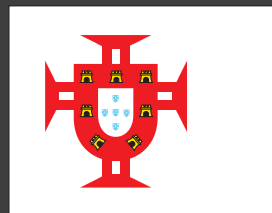
Bandeira Pessoal
de D. Manuel I

Bandeira do
Comércio Marítimo
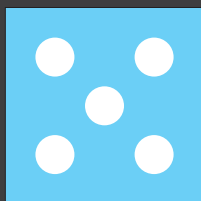
Bandeira
de D. João III

Bandeira do
Domínio Espanhol

Bandeira da
Revolução de 1640
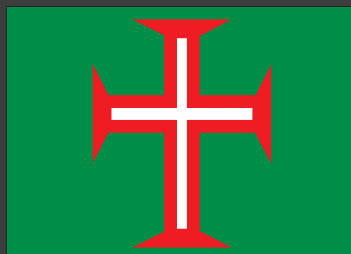
Bandeira
da Restauração

Bandeira do
Brasil Holandês

Bandeira de
D. Pedro II Regente
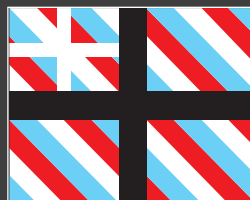
Bandeira de
D. Pedro II Imperador

Bandeira Real
do Século XVII

Bandeira para
a Índia e América
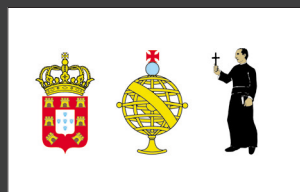
Bandeira do
Principado do Brasil

Bandeira do Reino Unido
de Portugal, Brasil e Algarve

Bandeira do
Regime Constitucional

Bandeira
Imperial do Brasil

Bandeira Provisória
da República do Brasil
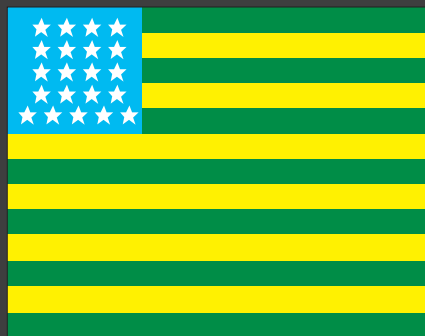
A BANDEIRA ATUAL

Criação e influências

Após a Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, uma nova bandeira foi criada para representar o momento que o Brasil atravessava. Raimundo Olavo Coimbra salienta três fatores como responsáveis pela modificação da bandeira, na passagem do Império para a República.

O primeiro fator foi a onda anti-imperial, que provocou um acirrado debate entre republicanos e monarquistas à época. Por um lado, os monarquistas irritavam-se ao ver entre os republicanos um pano verde-amarelo, como se estas fossem as cores exclusivas dos adeptos do Império. Por outro, os republicanos desejavam mudar a bandeira ao máximo, ao perceberem o apego que os monarquistas tinham pelo pavilhão até então vigente.

O segundo fator foi a influência do Positivismo nos dias da República Nova, especialmente regida por alguns de seus expoentes, como Raimundo Teixeira Mendes e Miguel Lemos, responsáveis por projetar a nova Bandeira Nacional. Essa doutrina filosófica, fundada na França por Augusto Comte, embora não tenha tido maior repercussão na Europa, ganhou muitos adeptos na América do Sul, sobretudo no Brasil, onde sua influência foi sentida nos primeiros anos da criação da República. Como diz Coimbra, a inclusão do lema "Ordem e Progresso" na legenda da bandeira é seu sinal mais visível, pois vem do lema positivista: "O *amor* por princípio e a *ordem* por base; o *progresso* por fim".

O terceiro fator, por último, foi a tentativa dos positivistas de se evitar qualquer imitação norte-americana. Para eles, a nova bandeira não poderia lembrar, de modo algum, os Estados Unidos, e também não queriam que perdêssemos nossas tradições latinas. A França, então, foi a nação eleita como inspiração. Ainda por isso, rejeitaram a bandeira provisória adotada nos primeiros dias da República, do Clube Republicano Lopes Trovão, baseada no modelo norte-americano.

Assim, a bandeira idealizada por Raimundo Teixeira Mendes, com a colaboração de Miguel Lemos e desenho de Décio Rodrigues Villares, acabou por se inspirar na Bandeira do Império, que vigorou por 67 anos e foi desenhada pelo pintor francês Jean-Baptiste Debret. O Prof. Manuel Pereira Reis, catedrático de Astronomia da então Escola Politécnica do Rio de Janeiro, foi responsável por projetar as estrelas, que ficaram na bandeira apesar da inspiração norte-americana, da qual os positivistas desejavam se afastar.

O chefe do então governo provisório, Marechal Manuel Deodoro da Fonseca, aprovou o modelo de bandeira por meio do Decreto n. 4, de 19.11.1889, substituindo legalmente a bandeira da Monarquia pela nova Bandeira Nacional.
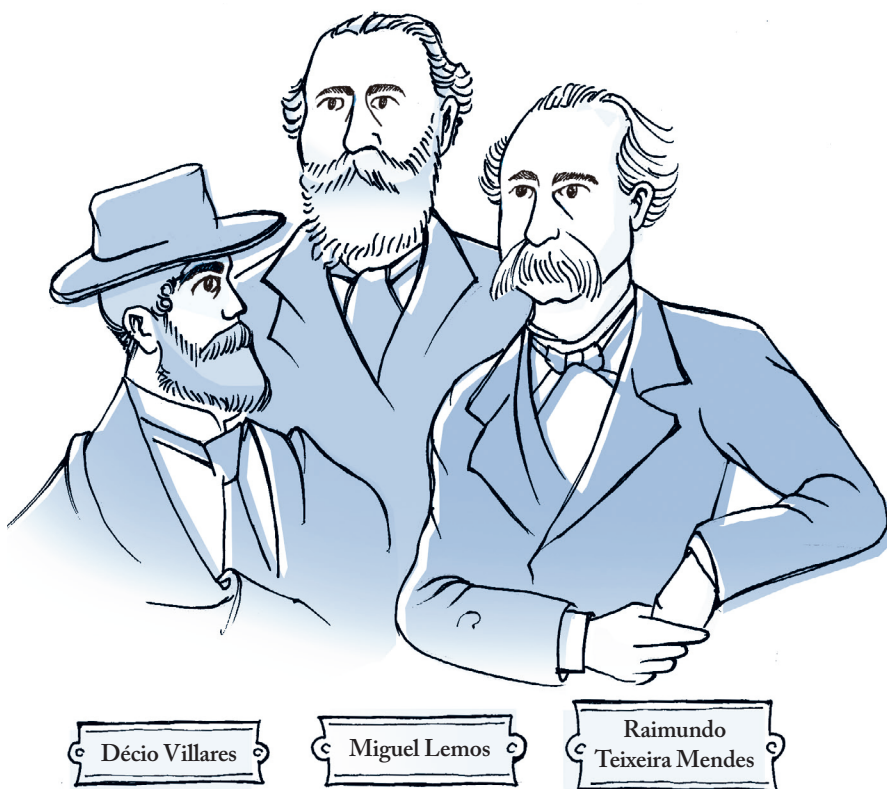
Forma e elementos

Alguns elementos presentes na bandeira atual já figuravam na bandeira imperial: o retângulo verde, o losango amarelo e as estrelas prateadas. As novidades do projeto de Teixeira Mendes foram a faixa branca, que dá ao círculo azul uma perspectiva esférica, e a nova disposição das estrelas. O losango também passou a ficar solto, sem tocar as bordas do retângulo. Na zona branca, há a inscrição da legenda "Ordem e Progresso" em letras verdes.

Estrelas

O projeto previu a colocação de 21 estrelas dentro da esfera azul, na posição em que se encontravam no céu da Cidade do Rio de Janeiro nas primeiras horas da manhã do dia da Proclamação da República, porém, como o próprio Teixeira Mendes declarou, não se tratava de construir uma reprodução exata do céu. Na verdade, o globo estrelado é apresentado como se o víssemos do infinito, ou seja, como se o observador se situasse fora da esfera celeste, conforme preconiza a Lei n. 5.700, de 01.09.1971.

Segundo o Decreto n. 4, de 19.11.1889, o número de estrelas (21) correspondia ao total de Estados somados à Capital Federal à época, e elas pertenciam às constelações Cruzeiro do Sul, Escorpião, Cão Maior, Cão Menor, Virgem, Triângulo e Oitante. Naquele momento, contudo, as estrelas não estavam correlacionadas às Unidades da Federação, determinação esta só estabelecida posteriormente. Ao longo da história, mais seis estrelas foram incluídas em virtude de alterações na Federação: criação do Estado da Guanabara; separação dos Estados do Acre, Tocantins e Mato Grosso do Sul; e transformação dos ex-territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia em Estados. Com isso, foram incluídas, também, estrelas das constelações Hidra Fêmea e Cão Maior.

De acordo com a Lei n. 8.421, de 11.05.1992, a bandeira deverá ser atualizada se algum Estado for criado ou extinto, sem que isso afete a disposição estética original da primeira bandeira republicana.

Ao lado, pode-se verificar a correlação entre os Estados e o Distrito Federal (Unidades da Federação) e as estrelas da Bandeira Nacional, determinada pela referida lei. Observa-se que a única estrela isolada, acima da legenda "Ordem e Progresso", chama-se Spica e representa o Estado do Pará.
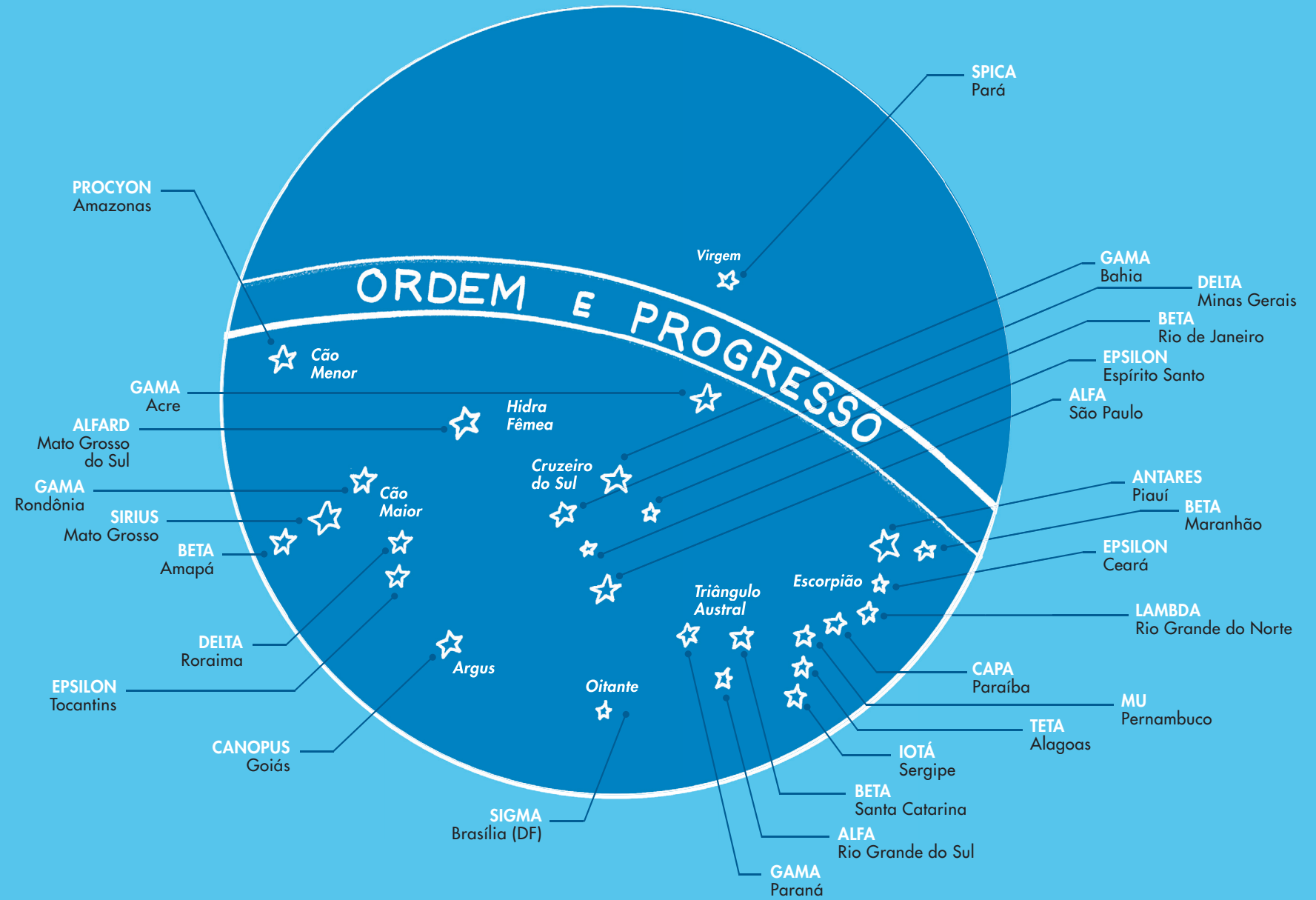
Cores

Em relação às cores, oficialmente elas são quatro: verde, amarelo, azul e branco. Pelo Decreto n. 4, de 19.11.1889, o verde não tem uma tonalidade específica, sendo adotada a da Bandeira do Império: verde-esmeralda ou primavera. Atualmente, existe o tom verde-bandeira, identificando o verde específico para a bandeira brasileira. Para o amarelo, não há indicação de matiz. A esfera, por sua vez, deve ter o tom azul celeste, enquanto a legenda "Ordem e Progresso", situada numa faixa branca, deve ser escrita no mesmo verde utilizado no fundo.

O verde lembra a rica e exuberante vegetação brasileira. Há os que afirmam que essa cor foi escolhida, já na Bandeira do Império, por ser a mesma da Casa de Bragança, dinastia portuguesa à qual D. Pedro I pertencia. Também dessa bandeira antecessora, o amarelo remeteria tanto ao ouro como ao astro-rei Sol, mas também se acredita tratar-se de uma homenagem à Casa de Habsburgo-Lorena, originária da Áustria, da qual descendia D. Maria Leopoldina, esposa de D. Pedro I.

O desejo de D. Pedro I era preservar o verde e o amarelo por simbolizarem “a riqueza e a primavera eterna do Brasil”, e essa combinação de cores se tornou tão representativa do País que foi mantida na bandeira republicana. Como diz Coimbra, o povo entendeu a ligação das cores com a nossa rica natureza, e hoje tal interpretação é a mais divulgada.

Formas

Sobre as figuras geométricas presentes na Bandeira Nacional, Coimbra faz uma correlação com o desenvolvimento intelectual e artístico do homem primitivo e das crianças, em cujos desenhos proliferam retângulos, losangos e círculos.

No mundo dos símbolos, o losango é comumente associado à mulher e ao feminino. Embora pouco se saiba, oficialmente, sobre a escolha dessa forma, o autor comenta que o losango, em especial, simbolizaria a presença das mulheres brasileiras que lutaram pela Independência, ou, mais especificamente, D. Leopoldina, esposa que D. Pedro I homenagearia na bandeira imperial.

A esfera seria um símbolo da união com Portugal, por meio de D. Manuel I, sob cujo reinado se deu o Descobrimento do Brasil. Foi também o primeiro emblema utilizado exclusivamente pelo País ao elevar-se de Colônia a Principado. Essa bandeira representava uma esfera armilar manuelina – um dos emblemas de D. Manuel I –, um instrumento astronômico usado em navegação, sob a forma de um círculo envolto por armilas ou argolas. A esfera armilar teria sido transposta para a bandeira republicana por meio de uma esfera azul, simbolizando o globo ou o céu.

A faixa branca, por sua vez, teria múltiplas interpretações, segundo Coimbra. Pode ser considerada uma representação da eclítica – projeção, sobre a esfera celeste, da trajetória aparente do Sol, observada a partir da Terra, formando uma "faixa". Pode também ser uma alusão ao Rio Amazonas, ou ainda remeter à caridade de Cristo. O autor cita ainda um quarto simbolismo possível: a faixa, por estar em posição diagonal, e não horizontal (o que lembraria os militares), tem conotação civil, sugerindo uma homenagem aos civis que trabalharam pela Proclamação da República.

Coimbra acrescenta ainda que a nossa bandeira estaria no rol daquelas a serviço da paz, já que não há nada nela que indique mensagens ou cores, como vermelho ou preto, simbólicas do contrário a isso.
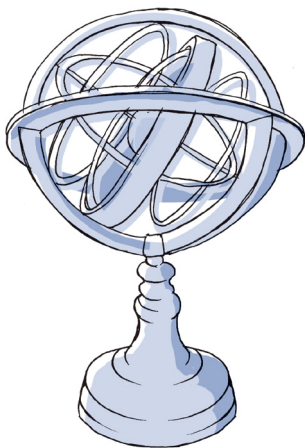
APRESENTAÇÃO E USO DA BANDEIRA NACIONAL

O 19 de novembro foi escolhido para comemorar o Dia da Bandeira, em alusão à data de emissão do Decreto nº 4, que instituiu a Bandeira Nacional.

A Bandeira Nacional mede 286 m² e encontra-se permanentemente hasteada em um mastro instalado na Praça dos Três Poderes de Brasília, no Distrito Federal. Sua substituição é feita no primeiro domingo de cada mês, em cerimônias executadas, em rodízio, pela Marinha, Exército e Aeronáutica, além do Governo do Distrito Federal. Durante a substituição, a nova bandeira deve atingir o topo do mastro antes que a anterior seja retirada.

A bandeira também deve estar presente no Palácio da Presidência da República e na residência do Presidente da República; nos edifícios-sede dos Ministérios; no Congresso Nacional; nos edifícios-sede dos poderes executivo, legislativo e judiciário dos Estados, Territórios e Distrito Federal; nas Prefeituras e Câmaras Municipais.

A flâmula pode ser utilizada em todas as manifestações de sentimento patriótico de caráter oficial ou particular e hasteada em mastro nos edifícios (públicos ou particulares), campos, templos, escritórios, escolas, auditórios, ruas, praças e até em embarcações. Se não estiver devidamente presa num mastro, ela pode ser reproduzida em paredes, tetos, veículos terrestres e aeronaves. Também é permitido ser usada para cobrir caixões no momento do sepultamento.
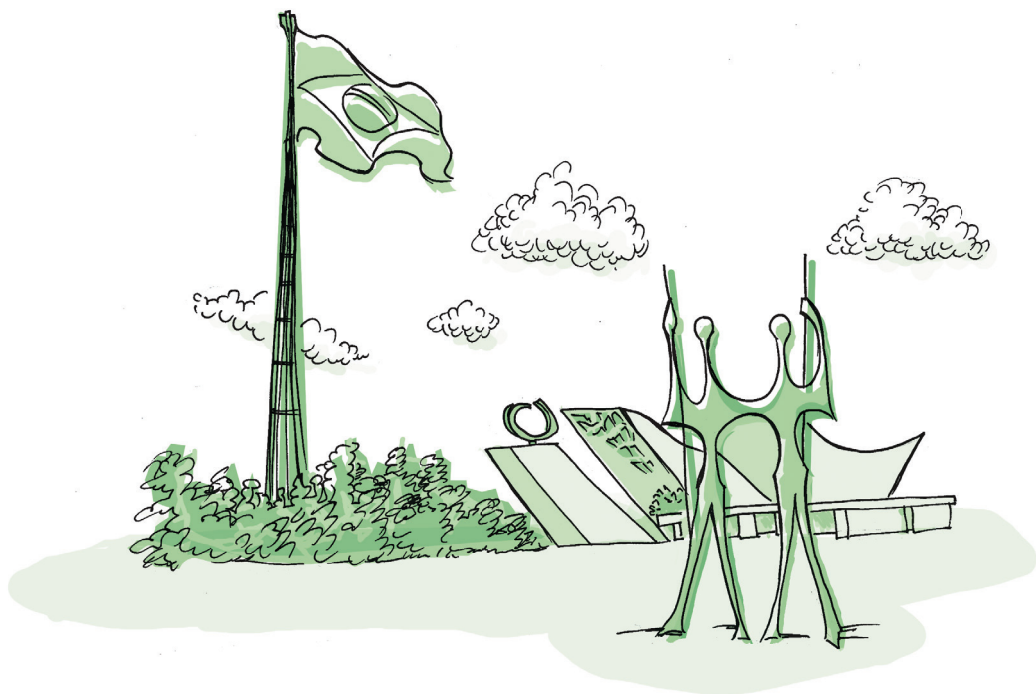
Nos dias de festa ou luto nacional, a Bandeira Nacional deve ser hasteada diariamente em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos. Se várias bandeiras forem hasteadas ou arriadas simultaneamente, a Bandeira Nacional deve ser a primeira a atingir o topo e também a última a ser arriada.

Nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional pelo menos uma vez por semana durante o ano letivo.

A Bandeira Nacional pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite, mas geralmente o hasteamento é ocorre às 8 horas e o arriamento às 18 horas. Caso fique hasteada durante a noite, é preciso estar devidamente iluminada.

No Dia da Bandeira, o hasteamento deve ser realizado às 12 horas, e marcado em solenidade especial. No caso de um funeral, a bandeira deve ser hasteada a meio-mastro.

Quando não estiver sendo utilizada, a bandeira deve ser guardada em local digno.

As bandeiras em mau estado de conservação devem ser entregues em qualquer unidade militar, para que também sejam incineradas no dia 19 de novembro.

HINO À BANDEIRA

O hino em homenagem à nova bandeira republicana foi escrito pelo poeta Olavo Bilac, com música de Francisco Braga, sendo apresentado pela primeira vez no dia 9 de novembro de 1906.

Hino à Bandeira

Salve, lindo pendão da esperança!
Salve, símbolo augusto da paz!
Tua nobre presença à lembrança
A grandeza da Pátria nos traz

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Em teu seio formoso retratas
Este céu de puríssimo azul
A verdura sem par destas matas
E o esplendor do Cruzeiro do Sul

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Contemplando o teu vulto sagrado
Compreendemos o nosso dever
E o Brasil por seus filhos amado
Poderoso e feliz há de ser!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Sobre a imensa Nação Brasileira
Nos momentos de festa ou de dor
Paira sempre sagrada bandeira
Pavilhão da justiça e do amor!

Recebe o afeto que se encerra
Em nosso peito juvenil
Querido símbolo da terra
Da amada terra do Brasil!

Use o leitor de QR code para ouvir a música!

OUTROS SÍMBOLOS NACIONAIS

Como visto anteriormente, os quatro símbolos nacionais do Brasil foram instituídos por meio da Lei n. 5.700, de 01.09.1971, que estabeleceu não só seus padrões, formatos e significados, como também sua utilização. A Constituição Federal do Brasil de 1988 também fixou, no Art. 13, esses símbolos. Além da Bandeira Nacional, são eles: o Hino Nacional, as Armas Nacionais e o Selo Nacional.

Hino Nacional

Ao longo de sua história, o Hino Nacional passou por alterações de letra e ritmo, mas, na véspera do 1º Centenário da Independência, 6 de setembro de 1922, o Decreto n. 15.671 oficializou a letra que é a utilizada até hoje. Até essa data, o Hino era cantado com letras diferentes e inadequadas, que nem sempre faziam jus à beleza da música.

Francisco Manoel da Silva compôs a música em 1830, enquanto a letra, de autoria de Joaquim Osório Duque Estrada, foi escrita em 1909.

De acordo com a Lei n. 5.700, de 01.09.1971, o Hino Nacional deve ser executado integralmente, e os presentes devem estar de pé, em postura de respeito. Os arranjos devem corresponder aos do maestro Alberto Nepomuceno. A lei também prevê que, uma vez por semana, durante o ano letivo, o Hino deve ser executado nas escolas públicas ou particulares. Se for usada a versão instrumental, deve-se respeitar a tonalidade si bemol. Além disso, a Constituição Federal proíbe a execução de qualquer arranjo artístico ou vocal do Hino, a não ser que a Presidência da República a autorize previamente.

Hino Nacional

I
Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heroico o brado retumbante
E o sol da liberdade, em raios fúlgidos
Brilhou no céu da pátria nesse instante

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte
Em teu seio, ó liberdade
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada
Idolatrada
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce
Se em teu formoso céu, risonho e límpido
A imagem do Cruzeiro resplandece

Gigante pela própria natureza
És belo, és forte, impávido colosso
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!

II
Deitado eternamente em berço esplêndido
Ao som do mar e à luz do céu profundo
Fulguras, ó Brasil, florão da América
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra, mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores
Nossos bosques têm mais vida
Nossa vida no teu seio mais amores

Ó Pátria amada
Idolatrada
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado
E diga o verde-louro dessa flâmula
Paz no futuro e glória no passado

Mas, se ergues da justiça a clava forte
Verás que um filho teu não foge à luta
Nem teme, quem te adora, a própria morte

Terra adorada
Entre outras mil
És tu, Brasil
Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada
Brasil!

Use o leitor de QR code para ouvir a música!

Armas Nacionais

Segundo a Lei n. 5.700, de 01.09.1971, as Armas Nacionais, ou Brasão Nacional, são as instituídas pelo Decreto n. 4, de 19.11.1889. Elas foram idealizadas pelo Engenheiro Artur Zauer, desenhadas por Luís Gruder, e representam a glória, a honra e a nobreza do País. São formadas por um escudo redondo sobre uma estrela de cinco pontas e uma espada, tendo ao centro a constelação Cruzeiro do Sul; à direita, um ramo de fumo sobre um resplendor de ouro; e, à esquerda, um ramo de café. A data que figura no Brasão Nacional é a da Proclamação da República.

As Armas Nacionais também compõem a parte frontal da faixa presidencial e devem estar presentes no Palácio da Presidência da República; na residência do Presidente da República; nos edifícios-sedes dos Ministérios; no Congresso Nacional; no Supremo Tribunal Federal; nos Tribunais Superiores; nos edifício-sedes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos Estados e Distrito Federal; nas Prefeituras e Câmaras Municipais; nos quartéis das forças federais de terra, mar e ar; nos quartéis das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; nos seus armamentos e nas fortalezas e navios de guerra; nas escolas públicas; na papelaria oficial; e nas publicações oficiais do governo federal.

Selo Nacional

Este símbolo foi criado para autenticar os atos do governo, além de diplomas e certificados expedidos por estabelecimentos de ensino oficiais ou reconhecidos. Ele é constituído por um círculo que contém a esfera celeste, a mesma da Bandeira Nacional, tendo em volta as palavras “República Federativa do Brasil”. Quando foi criado, a frase era “República Federativa dos Estados Unidos do Brasil”. A colocação das estrelas, da faixa e da legenda “Ordem e Progresso” no círculo interior obedece às mesmas regras estabelecidas para a Bandeira Nacional.

BANDEIRAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL

Acre

Alagoas

Amapá

Amazonas

Bahia
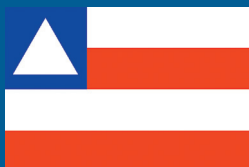
Ceará

Distrito Federal
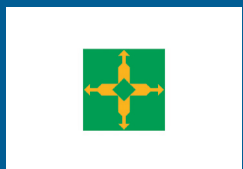
Espírito Santo

Goiás

Maranhão
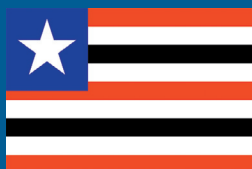
Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

Pará

Paraíba

Paraná

Pernambuco

Piauí

Rio de Janeiro

Rio Grande do Norte

Rio Grande do Sul

Rondônia

Roraima

Santa Catarina

São Paulo

Sergipe

Tocantins

Referências

Textos básicos

BANDEIRA nacional reflete a história brasileira. In: BRASIL. *Portal governo do Brasil*. Brasília, DF, [2014]. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2014/11/bandeira-nacional-reflete-historia-brasileira>. Acesso em: dez. 2018.

COIMBRA, R. O. *A bandeira do Brasil*: raízes histórico-culturais. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. 496 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=27081>. Acesso em: dez. 2018.

Leis e decretos

BRASIL. Decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889. Estabelece os distinctivos da bandeira e das armas nacionais, e dos sellos e sinetes da Republica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/D0004.htm>. Acesso em: dez. 2018.

______. Decreto n. 15.671, de 6 de setembro de 1922. Declara official a letra do Hymno Nacional Brasileiro, escripta por Joaquim Osorio Duque Estrada. *Diário Oficial [dos] Estados Unidos do Brasil*, Brasília, DF, ano 61, n. 224, 27 set. 1922. Seção 1, p. 5881-5883. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-15671-6-setembro-1922-487497-republicacao-91987-pe.htm>. Acesso em: dez. 2018.

______. Lei n. 5.700, de 1 de setembro de 1971. Dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 13, n. 168, 2 set. 1971. Supl. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5700.htm>. Acesso em: dez. 2018.

______. Lei n. 8.421, de 11 de maio de 1992. Altera a Lei n. 5.700, de 1 de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, ano 130, n. 89, 12 maio 1992. p. 18.381. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8421.htm>. Acesso em: dez. 2018.

Hino à Bandeira e Hino Nacional

BRASIL. Presidência da República. Planalto. *Hinos*. Brasília, DF, [2018]. Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/conheca-a-presidencia/acervo/simbolos-nacionais/hinos>. Acesso em: dez. 2018.

Armas Nacionais e Selo Nacional

ARMAS nacionais. In: BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Plenarinho*: o jeito criança de ser cidadão. Brasília, DF, [2018]. Disponível em: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2017/01/24/armas-nacionais>. Acesso em: dez. 2018.

BRASIL. Exército. *Selo nacional*. Brasília, DF, [2018]. Disponível em: <http://www.eb.mil.br/selo-nacional>. Acesso em: dez. 2018.

CONHEÇA a história e as curiosidades dos símbolos nacionais. In: BRASIL. *Portal governo do Brasil*. Brasília, DF, 2017. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2017/09/conheca-a-historia-e-as-curiosidades-dos-simbolos-nacionais>. Acesso em: dez. 2018.

SELO nacional. In: BRASIL. Congresso. Câmara dos Deputados. *Plenarinho*: o jeito criança de ser cidadão. Brasília, DF, [2018]. Disponível em: <https://plenarinho.leg.br/index.php/2017/01/24/selo-nacional>. Acesso em: dez. 2018.

Equipe técnica

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Texto
Agláia Tavares

Colaboradores
Leandro M. Malavota
Rose Maria Barros de A. da Silva

Projeto Editorial

Coordenação de Produção
Marise Maria Ferreira

Gerência de Editoração

Estruturação textual
Fernanda Jardim
Leonardo Martins

Programação visual e diagramação
Natália Brunnet

Ilustrações
Fabio Muniz de Moura

Revisão
Anna Maria dos Santos
Kátia Domingos Vieira

Gerência de Documentação

Normalização textual e documental
Ana Raquel Gomes da Silva

Elaboração de quarta capa
Ana Raquel Gomes da Silva

A BANDEIRA do BRASIL

e outros símbolos nacionais

Os símbolos nacionais são manifestações gráficas e musicais de relevante valor histórico que, derivadas da cultura de um país, representam sua identidade e soberania por meio de cores, figuras e sons que personificam, de forma inequívoca, a nação em solenidades, documentos, eventos e localidades oficiais, dentro e fora de seu território. No Brasil, eles foram instituídos pela Lei n. 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre nossos quatro símbolos pátrios: **Bandeira Nacional, Hino Nacional, Armas Nacionais e Selo Nacional**.

Nesta publicação, ricamente ilustrada, o IBGE oferece uma síntese sobre a criação, a forma e a apresentação desses símbolos, especialmente a Bandeira Nacional, desde as precursoras - as chamadas "bandeiras históricas luso-brasileiras" - até o pavilhão atual, aprovado pelo Decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889, que substituiu legalmente a bandeira da Monarquia.

Trata-se de uma singela contribuição para a disseminação do conhecimento acerca da história e dos significados de cada um de nossos símbolos nacionais, o que enriquece, também assim, a missão institucional do IBGE: *Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania*.

ISBN 978-85-240-4482-3